REQUERIMENTO N° 128/2024

REQUEIRO, nas formalidades regimentais,

Considerando o dever do Vereador, garantido constitucionalmente de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Considerando que é dever do Poder Público Municipal garantir a publicidade de seus atos e garantir o equilíbrio fiscal.

Considerando que é de obrigação do Poder Executivo informar todos os seus atos respeitando às leis.

Considerando que é de obrigação do Poder Público o fomento à Educação de cada cidadão e cuidar das gerações futuras.

À Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA**, para que responda a essa casa de leis o que segue:

1 – Qual o valor repassado pelo FUNDEB no período de primeiro de janeiro do corrente até a presente data?

2 – Esses recursos foram aplicados integralmente na Educação?

3 – Encaminhar cópia dos extratos da conta FUNDEB no ano de 2024 até a presente data, com a descrição de cada despesa.

Sem Mais;

Ilha Comprida, 26 de agosto de 2024.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 1537/2024
Data: 26/08/2024 - Horário: 16:47
Legislativo - REQ 128/2024